

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA № 36, de 5 de junho de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação Progressão Funcional da Profa. Dra. Camila Maria Marques Peixoto.

A DIRETORA INTERINA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei no 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria Reitoria/UNILAB № 147, de 04 de maio de 2023, publicada no DOU de 08 de maio de 2023, considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB № 249, DE 11 DE MAIO DE 2023, bem como o teor do processo SEI n. 23282.007185/2023-64, resolve:

- Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. Camila Maria **Marques Peixoto:**
- I. Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra Professor Adjunto, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- II. Mariza Angélica Paiva Brito Professora Adjunta, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- III. Otávia Marques de Farias Professora Adjunta, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- Art. 2º A comissão em epígrafe deverá realizar a avaliação no prazo máximo de sete dias úteis a partir da data da assinatura desta portaria.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONALISA VALENTE FERREIRA

Diretora Interina do Instituto de Linguagens e Literaturas

Portaria Reitoria/UNILAB № 147, DE 04 DE MAIO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0696268** e o código CRC **9E265C90**.

Referência: Processo nº 23282.000602/2023-48 SEI nº 0696268